

Reunião de Júri - Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de 7 postos de trabalho, com ou sem vínculo de emprego público, da carreira / categoria de Técnico Superior – Unidade de Desenvolvimento Rural, Agroalimentar e Pescas – Divisão Agroalimentar e Pescas

ATA n.º 6

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para o preenchimento de 7 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, designado por Despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da CCDR NORTE, I.P., exarado na INF\_DRH\_MF\_12963/2024, de 12 de dezembro, constituído por:

**Presidente:** José Manuel Moreira Nunes Matias, Diretor da Unidade de Desenvolvimento Rural, Agroalimentar e Pescas, em regime de substituição;

**1.º Vogal efetivo:** Júlio Fernando Amado Félix, Chefe de Divisão Agroalimentar e Pescas, em regime de substituição;

**2.º Vogal efetivo:** Lara Andreia Salgado Pereira, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

**Ordem de trabalhos:**

1. Aprovação dos resultados da aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica (AP);
2. Aprovação da grelha e Agendamento do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

**Ponto 1. Aprovação dos resultados da aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica (AP)**

Na sequência da comunicação dos resultados do método de seleção Avaliação Psicológica, aplicados pela entidade *APsi Universidade do Minho*, que decorreram no dia 15 de novembro de 2025, o Júri delibera aprovar a lista de resultados, conforme Anexo I à presente ata.

**Ponto 2. Aprovação da grelha e Agendamento do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).**

O sistema de aplicação do método de avaliação Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) já se encontra definido no Anexo C do Despacho do Presidente n.º 173/2024, de 19 de dezembro de 2024, e na ata n.º 1 do júri, sendo que:

As competências comportamentais serão aferidas com recurso à avaliação dos respetivos comportamentos, de acordo com o descrito no Perfil de Competências do Anexo II da presente ata.

A Classificação Final no método de seleção EAC resulta da média aritmética simples das competências em análise e será apresentada na “Grelha Classificativa Individual da Entrevista de Avaliação de Competências” que se encontra no Anexo III da presente ata.

Assim, e considerando os resultados do método de seleção AP, o júri delibera convocar os candidatos que obtiveram o resultado de “Apto”, para estarem presentes nos dias 05 e 09 de dezembro de 2025, no edifício da CCDR NORTE, sito em Rua da República, 133 5370-347 Mirandela, para a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o seguinte calendário:

Nome	Dia	Horário
Ana Isabel Carvalho Dias	05.12.2025	11h00
Antónia Maria Monteiro Paiva Coimbra	05.12.2025	11h30
Armindo Augusto Valadar Lopes	05.12.2025	12h00
Carlos Henrique dos Santos Lopes	05.12.2025	14h30
Débora Neves de Sousa	05.12.2025	15h00
Diogo Carvalho Saraiva	05.12.2025	15h30
Hélder Manuel Gomes da Costa	05.12.2025	16h00
Isabel Maria Trigo Gonçalves	05.12.2025	16h30
Luís Arnaldo Gomes Ribeiro Cunha Rocha	09.12.2025	10h00
Manuel Daniel Felizes Simões dos Santos	09.12.2025	10h30

Maria João dos Santos Campos	09.12.2025	11h00
Miriam dos Anjos Dionísio Sá Pimentel	09.12.2025	11h30
Nuno Miguel de Matos Fernandes	09.12.2025	12h00
Pedro José dos Santos Almeida	09.12.2025	14h30
Rui António Gonçalves Torres	09.12.2025	15h00
Teresa Paula Carvalho Pinto	09.12.2025	15h30
Teresa Sofia Moura Lopes Columbano	09.12.2025	16h00

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri.

25 de novembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente

---

(José Manuel Moreira Nunes Matias)

1.º Vogal efetivo

---

(Júlio Fernando Amado Félix)

2.ª Vogal efetivo

---

(Lara Andreia Salgado Pereira)

**ANEXO I – Lista de Resultados da Aplicação do Método de Seleção – Avaliação  
Psicológica**

Nome	Resultado da AP	Situação
Ana Filipa Teixeira da Fonseca	a)	Excluído/a
Ana Isabel Carvalho Dias	Apto	Admitido/a
Antónia Maria Monteiro Paiva Coimbra	Apto	Admitido/a
Armindo Augusto Valadar Lopes	Apto	Admitido/a
Carlos Henrique dos Santos Lopes	Apto	Admitido/a
Débora Neves de Sousa	Apto	Admitido/a
Diogo Carvalho Saraiva	Apto	Admitido/a
Eduardo Filipe Pereira Ribeiro Baptista	Não Apto	Excluído/a
Hélder Manuel Azevedo Veras Pereira	a)	Excluído/a
Hélder Manuel Gomes da Costa	Apto	Admitido/a
Humberto Gil Macedo Costa	Não Apto	Excluído/a
Isabel Maria Trigo Gonçalves	Apto	Admitido/a
Joaquim Fernando Coelho da Cruz	a)	Excluído/a
Jorge Nuno Rodrigues Lopes Alves do Rosário	Não Apto	Excluído/a
Lígia Maria Chaves da Silva	Não Apto	Excluído/a
Luís Arnaldo Gomes Ribeiro Cunha Rocha	Apto	Admitido/a
Manuel Daniel Felizes Simões dos Santos	Apto	Admitido/a
Maria João dos Santos Campos	Apto	Admitido/a
Maria Júlia Carvalho Pereira Marques	Não Apto	Excluído/a
Marisa Alexandra Almeida Vieira	Não Apto	Excluído/a
Miriam dos Anjos Dionísio Sá Pimentel	Apto	Admitido/a
Nuno Miguel de Matos Fernandes	Apto	Admitido/a

Pedro Alexandre Pavoeiro Pereira	Não Apto	Excluído/a
Pedro José dos Santos Almeida	Apto	Admitido/a
Ricardo André Costa Machado	Não Apto	Excluído/a
Rui António Gonçalves Torres	Apto	Admitido/a
Sílvia Cristina Carvalho Pereira	Não Apto	Excluído/a
Sílvia Fabiana Fernandes Martins	Não Apto	Excluído/a
Teresa Paula Carvalho Pinto	Apto	Admitido/a
Teresa Sofia Moura Lopes Columbano	Apto	Admitido/a

a) *Não comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no ponto 9.9 do Despacho n.º 173/2024, de 19 de dezembro de 2024*

## ANEXO II – PERFIL DE COMPETÊNCIAS

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício de funções na Administração Pública, tendo sido considerado o nível 3 de exigência de comportamentos, de acordo com o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), nomeadamente:

Competências	Descrição	Comportamentos
<b>Orientação para o Serviço Público (OSP)</b>	Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública ao serviço do interesse coletivo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.</li> <li>- Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.</li> <li>- Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.</li> </ul>
<b>Orientação para os Resultados (OR)</b>	Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.</li> <li>- Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.</li> <li>- Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.</li> </ul>
<b>Análise crítica e resolução de problemas (ARP)</b>	Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.</li> <li>- Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.</li> <li>- Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.</li> </ul>
<b>Iniciativa (I)</b>	Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros.</li> <li>- Desenvolve tarefas ou projetos tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas.</li> <li>- Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.</li> </ul>

<b>Organização, Planeamento e Gestão de Projetos (OPG)</b>	<p>Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e comprehensíveis.</li> <li>- Define autonomamente as etapas e prazos de realização das suas atividades.</li> <li>- Controla a execução dos projetos no que respeita ao cronograma, recursos financeiros, padrões de qualidade e a satisfação das expectativas das partes interessadas.</li> </ul>
--	---	--

A classificação de cada competência será atribuída tendo em conta o número e o nível de demonstração dos comportamentos, de acordo com a tabela abaixo:

Demonstração dos comportamentos	Classificação
Os três comportamentos são demonstrados, superando o padrão médio de exigência definido (nível 4 e 5)	20
Os três comportamentos são demonstrados	16
Dois dos três comportamentos são demonstrados	12
Um dos três comportamentos são demonstrados	8
Nenhum dos comportamentos é demonstrado	4

**ANEXO III – GRELHA CLASSIFICATIVA INDIVIDUAL DA EAC**

**Nome:**  
**Data da Entrevista:**

**Referência cand.**  
**Hora da Entrevista:**

Competências Avaliadas	Nº de comportamentos demonstrados	Nível > 3	Classificação
Orientação para o Serviço Público (OSP)			
Orientação para os Resultados (OR)			
Análise crítica e resolução de problemas (ARP)			
Iniciativa (I)			
Organização, Planeamento e Gestão de Projetos (OPG)			

A classificação final da entrevista será a que resultar da média aritmética simples, dos valores obtidos pelo candidato em cada uma das cinco competências, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EAC = \frac{OSP + OR + ARP + I+OPG}{5}$$

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**Os entrevistadores,**